



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax (0\*\*14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000001

LEI N.º .....151 / 2001.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, DELEGANDO O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA DE TRÂNSITO ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI N. 9.503/97.”**

**Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,**  
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campos Novos Paulista, autorizado a celebrar com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, convênio delegando as competências de trânsito atribuídas ao Município, pela Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**ARTIGO 2º** - O convênio a ser celebrado obedecerá ao modelo padrão estabelecido no anexo II do Decreto n. 43.133 de 01/06/1998.

**ARTIGO 3º** - A arrecadação das multas decorrentes do convênio será feita diretamente pela Municipalidade.

**ARTIGO 4º** - O Prefeito Municipal poderá promover, em relação à minuta padrão, as adaptações que entender necessárias, consideradas as especificidades do Município.

“Estância do Céu de Safira”



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax (0\*\*14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000062

**ARTIGO 5º** - Para as despesas eventualmente decorrentes da presente lei e da execução do convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

**ARTIGO 6º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 02 de Agosto de 2001.

Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica

VALMIR APARECIDO DIAS  
Secretário Administrativo

“Estância do Céu de Safira”